CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Joaquim Gonçalves

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1739 /2022

Senhor Presidente,

Solicitando do Poder Público competentes atenções constantes nas caixas de água, localizadas nas comunidades interioranas, especialmente as que atendem as escolas da rede municipal localizadas nas regiões de rios, planalto e várzea.

Senhoras e Senhores vereadores, não são poucas as doenças de veiculação hídrica. Grande parte delas são adquiridas por falta de cuidados com a limpeza e conservação das caixas d'água que servem de reservatório de água para consumo humano, direta ou indiretamente. Algumas doenças, também, são adquiridas pelo fato desses equipamentos servirem, até mesmo, de criadouros para diversos agentes transmissores de doenças, através da água de má qualidade.
Quando esses estabelecimentos servem ao público, são grandes as proporções que tais malefícios podem alcançar. Suas consequências acabam por se transformar em ônus para o erário público, pois, os gastos com tratamento, incluindo, medicamentos, profissionais de saúde e outros, quase sempre são custeados pelo poder público, através do Sistema Único de Saúde.
Portanto, se sabemos que cuidar da manutenção e limpeza de caixas d'água é cuidar da saúde da população, porque não impormos mecanismos que obriguem as diversas edificações a dedicarem a necessária atenção ao problema? Pois, essa solicitação tem esse objetivo: **CUIDAR DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.**

DIANTE DO EXPOSTO, o vereador infra-assinado **REQUER**, que o encaminhamento da presente seja dado conhecimento em caráter de urgência/urgentíssima ao titular da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) – BRUNO COSTA**, no sentido de Vossa Senhoria, intensificar a fiscalização com relação à **LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS CAIXA D´ÁGUA**, que atendem diretamente as **ESCOLAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO NOSSO MUNICÍPIO – NAS REGIÕES DE RIOS, PLANALTO E VÁRZEA,** visando desacelerar a ação de mosquito da Dengue e outros vetores de endemia em nossa cidade, que surgem de forma acelerada bem como propiciar a todos uma água sadia para o atendimento público.

Cópia também seja encaminhada para conhecimento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 30 de agosto de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Jamile Gonçalves
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1782 /2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Sr. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando melhorias de recuperação como limpeza, terraplenagem e compactação da rua Valderi Silva, entre as travessas Resistência e Geraldo Pastana, bairro Conquista.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, **a rua Valderi Silva entre as travessas Resistência e Geraldo Pastana,** necessita de melhorias no que se refere a trafegabilidade e a infraestrutura. Com as constantes chuvas que ocorrem no período do inverno em nosso município, muitos problemas e transtornos apareceram, dificultando o ir e vir de motoristas, pedestres e moradores.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências pela SEMINFRA, visando a melhoria da referida rua.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada à Associação de Moradores do Bairro Conquista para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 10 de agosto de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PSB

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Procuradoria Gonçalves
Secretário

REQUERIMENTO Nº 1830 /2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após tramites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência ao **Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Sr. Daniel Guimarães Simões, solicitando pavimentação asfáltica com implantação de sistema de drenagem e calçadas da Rua Presidente John Kennedy entre a Avenida Mendonça Furtado e o Beco Osvaldo Coelho – Bairro Mapiri.**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, a demanda solicitada tem como intuito promover o bem-estar da população, assegurando os direitos de ir e vir do cidadão com qualidade de vida e melhorando condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, as calçadas promoverão mais acessibilidade e melhores condições de circulação. Devido a falta de infraestrutura no perímetro citado tem aumentado consideravelmente os casos de doenças provocadas por roedores e mosquitos. (Fotos em anexo).

Que essa decisão seja dada ciência as lideranças Comunitárias do Bairro Mapiri.

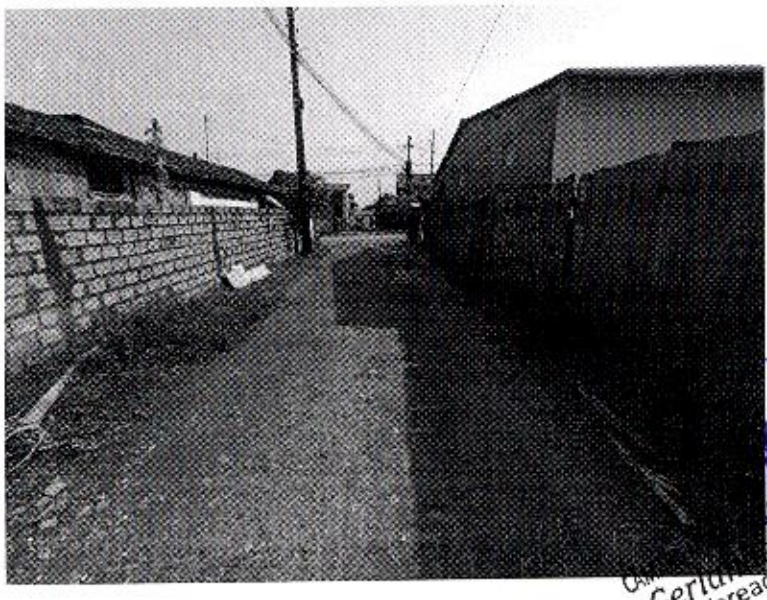
Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador/PSB

Rua Presidente John Kennedy – Bairro Mapiri







Gerlande Castro
Vereador PSB

REQUERIMENTO Nº 1831 **/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 09 /22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jacafi Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após tramites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência ao **Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Sr. Daniel Guimarães Simões, solicitando pavimentação asfáltica com implantação de sistema de drenagem e calçadas da Rua Mapiri entre Acássia Prateada e Bandeirante – Bairro Mapiri.**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, a demanda solicitada tem como intuito promover o bem-estar da população, assegurando os direitos de ir e vir do cidadão com qualidade de vida e melhorando condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, as calçadas promoverão mais acessibilidade e melhores condições de circulação. Devido à falta de infraestrutura no perímetro citado tem aumentado consideravelmente os casos de doenças provocadas por roedores e mosquitos. (Fotos em anexo).

Que essa decisão seja dada ciência as lideranças Comunitárias do Bairro Mapiri.

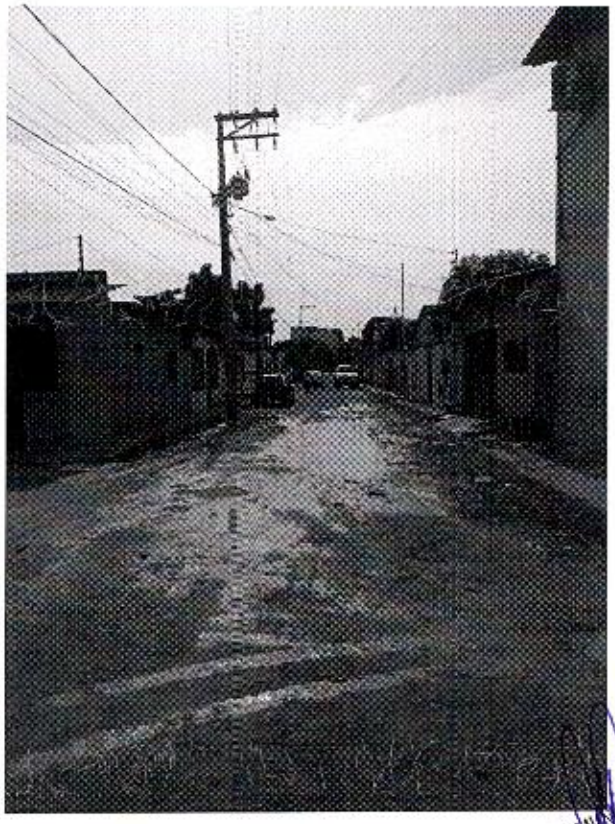
Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

Rua Mapiri entre a Acássia Prateada e Bandeirante – Bairro Mapiri







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Iosafá Gonçalves
Secretária

REQUERIMENTO Nº 1848 /2022.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

ASSUNTO: SERVIÇO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO AV CRUZEIRO DO SUL, BAIRRO MATINHA, EM TUDA SUA EXTENSÃO (LEI N° 20.876/2019).

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a fim de incluir na programação do Município a realização de **DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO AV CRUZEIRO DO SUL EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIRRO MATINHA.**

Justificativa:

Os moradores do bairro solicitam com urgência a recuperação da via, visto que está tomada por crateras e vem atrapalhando o ir e vir de motoristas e pedestres, além de ser rota de ônibus.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e para a Associação de Moradores do Bairro da Matinha.

Termos em que,
Pede deferimento.
Santarém/PA, 24 de agosto de 2022.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1847 /2022.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

ASSUNTO: SERVIÇO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DA RUA TRANCREDO NEVES, ENTRE RUA GURUPÁ E RUA SANTARÉM, NO BAIRRO JUTUAI (LEI N° 20.876/2019).

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a fim de incluir na programação do Município a realização de **DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO RUA TRANCREDO NEVES, ENTRE RUA GURUPÁ E RUA SANTARÉM, NO BAIRRO JUTUAI**

Justificativa:

Os moradores do bairro solicitam com urgência a recuperação da via, visto que está tomada por crateras e vem atrapalhando o ir e vir de motoristas e pedestres, além de ser rota de ônibus.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e para a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 24 de agosto de 2022.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXO

RUA TRANCREDO NEVES, ENTRE RUA GURUPÁ E RUA SANTARÉM, NO BAIRRO JUTUAI.





CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jucelia Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1858 /2022

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLANAGEM NA TRAVESSA DIOGO COSTA EM TODA SUA EXTENSÃO NO BAIRRO NOVA REPUBLICA.

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Infraestrutura que informe a esta Casa, se há possibilidade de se realizar os serviços na via solicitada a cima.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, no intuito de melhorar a trafegabilidade e segurança não somente de motoristas como também de pedestres que circulam no trecho acima citado. Devido a precária situação da via como falta de asfalto, saneamento básico e o lixo acumulado.

No sentido de melhorar o fluxo no local é que pedimos que sejam tomadas medidas necessárias pelo poder Competente, visando sempre o bem da população, é que fazemos este pedido.

Estes cidadãos merecem ter sua rua recuperada pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Agosto de 2022

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2022.08.31 12:10:01 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica ao
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1859 /2022

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SERVIÇOS DE, ROÇAGEM, LIMPEZA E TERRAPLANAGEM DA TRAVESSA NOGUEIRA CAMPOS ENTRE TRAVESSA DIOGO COSTA E RUA ASA BRANCA NO BAIRRO

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Infraestrutura que informe a esta Casa, se há possibilidade de se realizar os serviços na via solicitada a cima.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores. A via do bairro está tomada por vegetação alta, precisando portanto de um serviço de roçagem e terraplanagem através do maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura

No sentido de melhorar o fluxo no local é que pedimos que sejam tomadas medidas necessárias pelo poder Competente, visando sempre o bem da população, é que fazemos este pedido.

Estes cidadãos merecem ter sua rua recuperada e asfaltada, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Agosto de 2022

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2022.08.31 11:54:23 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1862/2022
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER A MESA DIRETORA SESSÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NA DATA DO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DO COMUNICADOR, QUE É COMEMORADO TODO DIA 24 DE OUTUBRO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 387/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC.

A Câmara Municipal de Santarém, vem através do **Vereador Carlos Silva – PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, **REQUER** junto a mesa **diretora,** dessa casa que aprove o requerimento que subscrevo sobre uma sessão especial a realizar-se no dia 04 de outubro do ano corrente em comemoração ao dia municipal do comunicador, que é comemorado todo dia 24 de outubro.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, venho através, deste **Requerimento.** Solicitar de meus pares a sua aprovação que este Vereador subscreve, solicito a mesa **diretora,** dessa casa que aprove uma sessão especial a realizar-se no dia 04 de outubro do ano corrente em comemoração ao dia municipal do comunicador, que é comemorado todo dia 24 de outubro, de acordo com a lei nº 387/2021 de minha autoria vereador Carlos Silva (**PSC**), que Institui o dia Municipal dos Comunicadores no Município de Santarém. A comemoração é todo dia 24 de outubro anualmente, data essa que lembra à inauguração da primeira rádio na cidade, a lei reconhece a importância dos comunicadores, que atuam nos mais diversos veículos – programas televisivos, rádios, canais ou plataformas digitais. Um dos artigos da lei propõe que, durante o dia dos comunicadores, 24 de outubro, seja feita a promoção e divulgação de diversos trabalhos, bem como palestras e outras formas de valorização do trabalho dos comunicadores de Santarém. Eu que já atuei na comunicação santarena por décadas e hoje, como vereador desta Casa de Leis, tenho a grande satisfação de ser o autor da lei que veio para reforçar ainda mais a importância desses profissionais para a sociedade, que são fundamentais para a manutenção da democracia. "Pra mim é muito importante a instituição desse dia, me sinto muito feliz, pois abrange os comunicadores de todas as áreas, para não esquecermos de homenagear nenhum". Por isso, solicitamos o apoio dos Nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

Carlos T. Silva

CARLOS SILVA – PSC
VEREADOR

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1863 - 2022
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, PARA QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DETERMINE A MANUTENÇÃO URGENTE NA RUA DA PAZ, ENTRE AS RUAS: 13 DE OUTUBRO E ALCEDINO DE ALMEIDA, NO BAIRRO ÀREA VERDE, NESTA CIDADE DE SANTARÉM / PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através das Secretarias Municipais, Secretaria Municipal De Infraestrutura **SEMINFRA,** e a Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos – **SEMURB**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e corrigido as demandas a seguir.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Parlamentares, venho através deste **Requerimento,** solicitar de vossas excelências que aprovem o referido pleito deste Parlamentar que subscreve, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da rua da Paz, entre as ruas: 13 de Outubro e Alcedino de Almeida, no bairro Área Verde, que estão em péssimas condições de acesso, com muitos buracos, e acúmulo de mato, gerando perigo e dificuldades aos usuários. Estamos Solicitando às Secretarias Municipais de Infraestrutura **SEMINFRA,** e a Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos **– SEMURB**, que possa viabilizar a manutenção urgente da referida rua, ajudando assim a todos que ali se residem.

Foto em Anexo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS SILVA – PSC
VEREADOR

Que a cópia do presente Requerimento seja dado conhecimento aos moradores do bairro Área Verde, ou a quem mais possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais proceda que seja arquivado nos anais desta casa de Leis.

Sala das Sessões, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santarém Estado do Pará, ____de Agosto de 2022.

CARLOS SILVA – PSC
VEREADOR


REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA


REDMI NOTE 9

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

1864

REQUERIMENTO Nº / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERER DA PREFEITURA DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, E DE SEU SECRETÁRIO JEAN MURILO, QUE VIABILIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE MURUMURUTUBA.

Câmara Municipal de Santarém, vem através do **Vereador Carlos Silva – PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, **REQUER** junto **SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB** através do secretário **JEAN MURILO,** que viabilize o pleito deste Parlamentar que ora solicita a demanda a seguir.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Parlamentares, venho através deste **Requerimento,** solicitar de vossas excelências que aprovem o referido pleito deste Parlamentar que subscreve, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da comunidade Murumurutuba, venho solicitar da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos – **SEMURB**, que seja dado a devida atenção para a demanda que estamos solicitando, pois as ruas estão com as luminárias queimadas causando transtorno para os moradores da comunidade, pois estão as escuras devido à falta de manutenção das luminárias e solicito que seja providenciado a manutenção.

Carlos F. Silva

CARLOS SILVA – PSC
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

Que a cópia do presente Requerimento seja dado conhecimento aos moradores da comunidade Murumurutuba Associação, ou a quem mais possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais proceda que seja arquivado nos anais desta casa de Leis.

Sala das Sessões, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santarém Estado do Pará, _____ de Agosto de 2022.

CARLOS SILVA – PSC
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

1865

REQUERIMENTO Nº /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Jaci, entre BR 163 e Rua da Amizade, no bairro Matinha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Jaci, entre BR 163 e Rua da Amizade, no bairro Matinha.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

REQUERIMENTO Nº 1866 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua da Paz, entre Rua 13 de Outubro e Rua 21 de Abril, no bairro Área Verde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua da Paz, entre Rua 13 de Outubro e Rua 21 de Abril, no bairro Área Verde.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

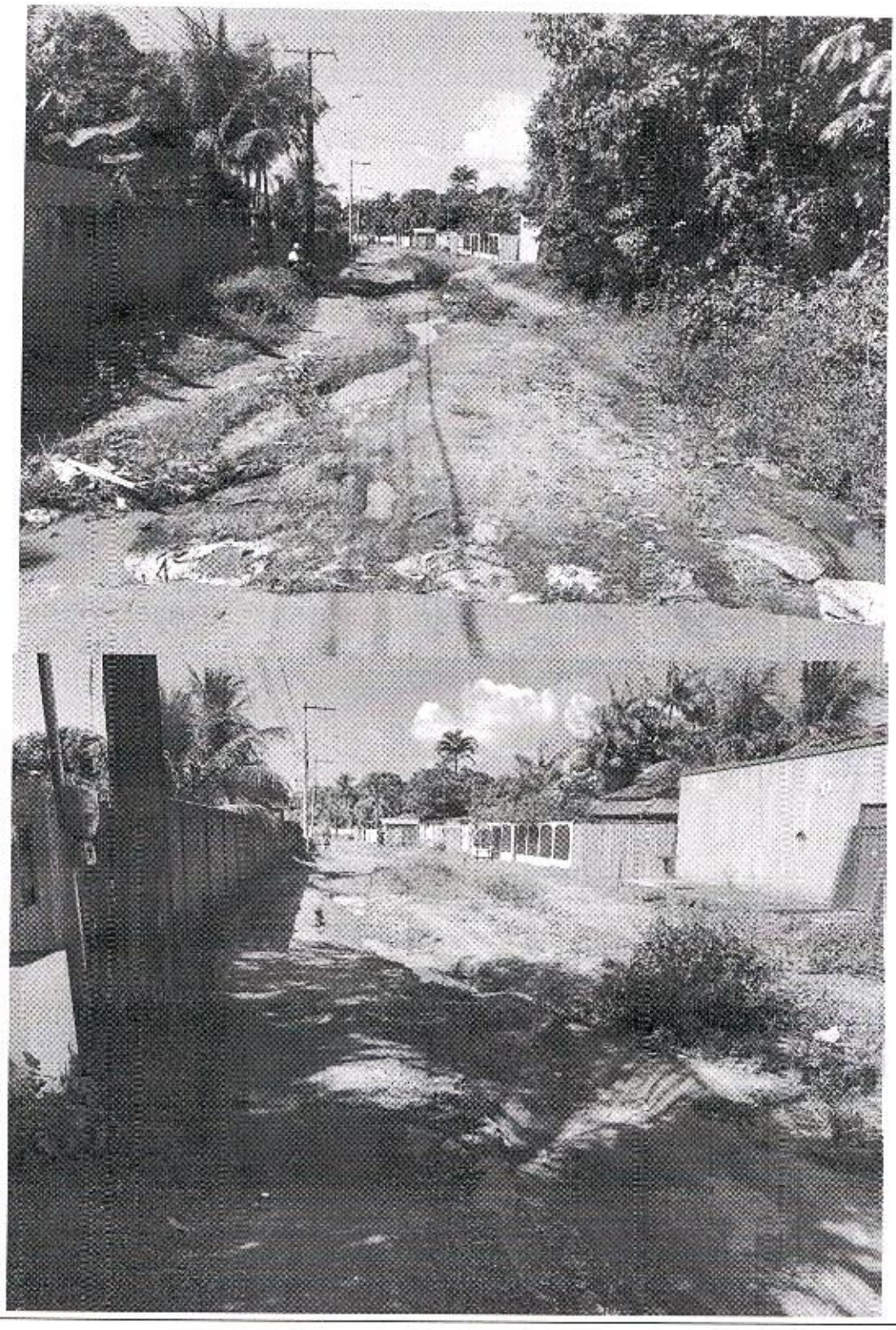
Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

REQUERIMENTO Nº 1867 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ao
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Travessa Carana, entre Avenida Presidente Tancredo Neves e Rua Floresta, no bairro Floresta.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Travessa Carana, entre Avenida Presidente Tancredo Neves e Rua Floresta, no bairro Floresta.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

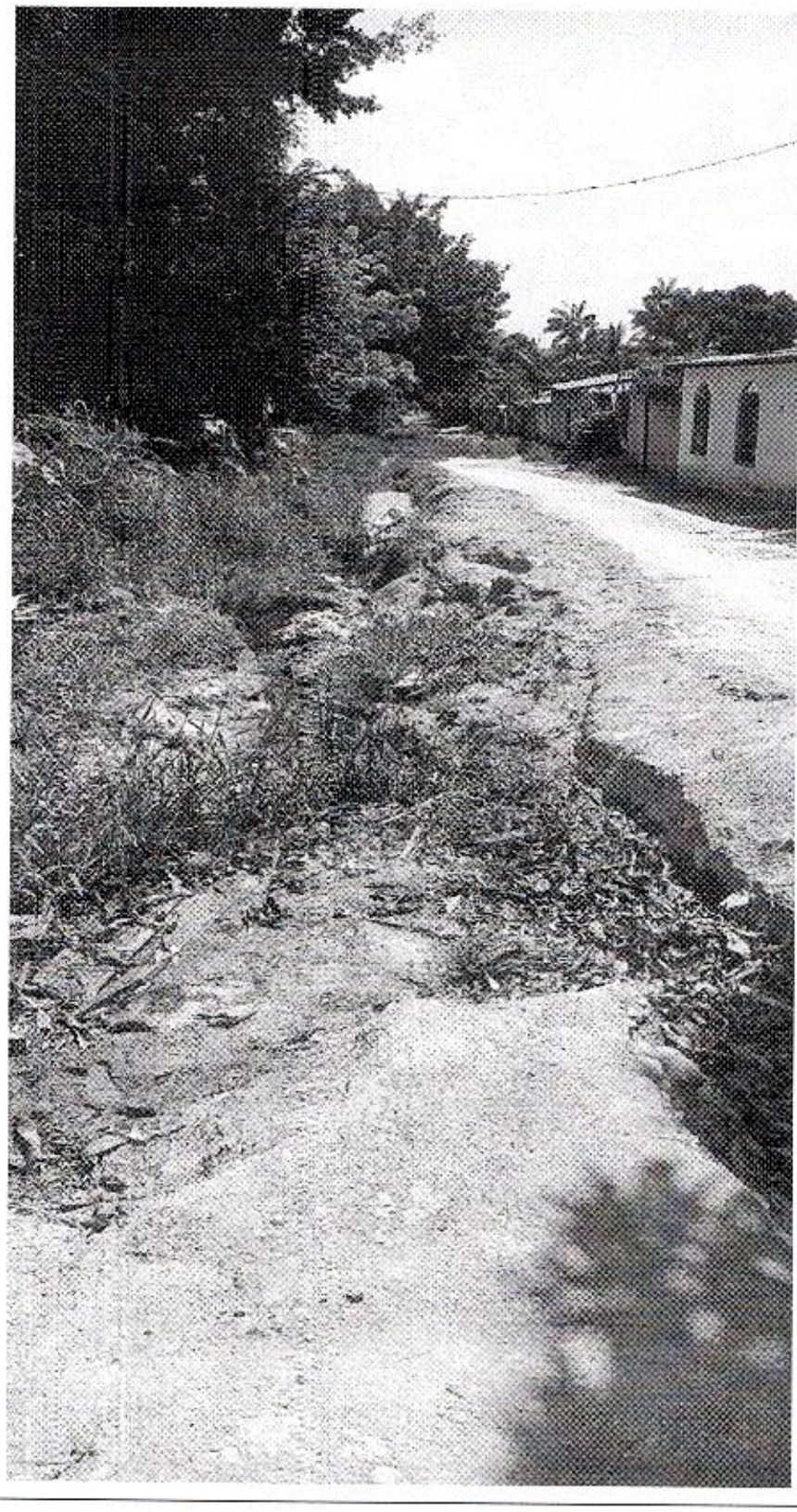
Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

1868

REQUERIMENTO Nº /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Avenida Alvorada, entre Rua Nova Olinda e Travessa Turiano Meira, no bairro do Diamantino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Avenida Alvorada, entre Rua Nova Olinda e Travessa Turiano Meira, no bairro do Diamantino.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única 30
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1869 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Avenida Hilda Mota, entre Rua Edvaldo Leite e Rua São João Batista, no bairro do Diamantino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Avenida Hilda Mota, entre Rua Edvaldo Leite e Rua São João Batista, no bairro do Diamantino.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

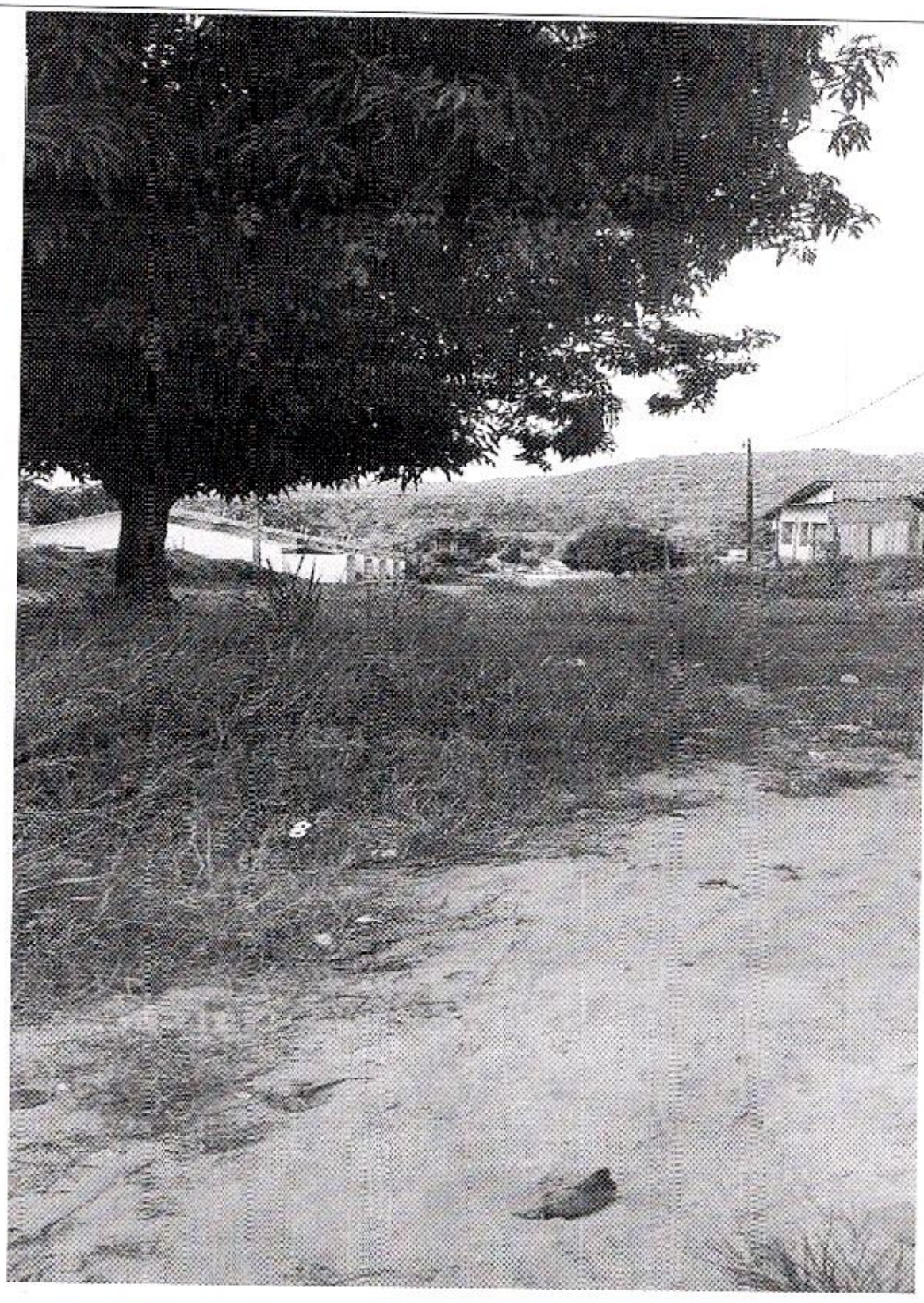
Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª única 2ª
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1870 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Niterói, entre Rua Henrique Saraiva e Rua Marapanim, no bairro do Jutaí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Niterói, entre Rua Henrique Saraiva e Rua Marapanim, no bairro do Jutaí.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

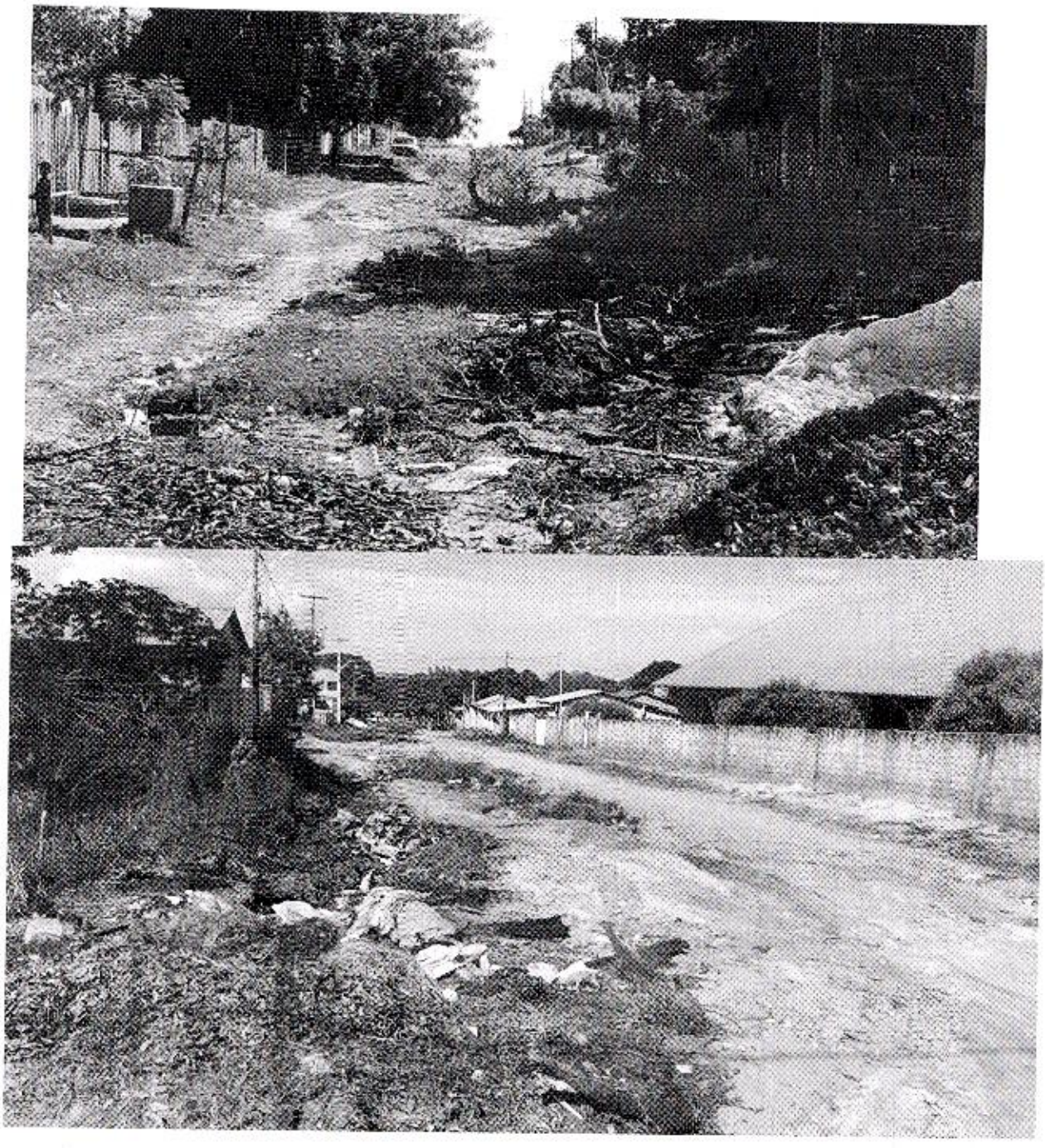
Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1871 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Deuzuita, entre Rua Transmaicá e Rua Pará, no bairro da Área Verde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Deuzuita, entre Rua Transmaicá e Rua Pará, no bairro da Área Verde.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

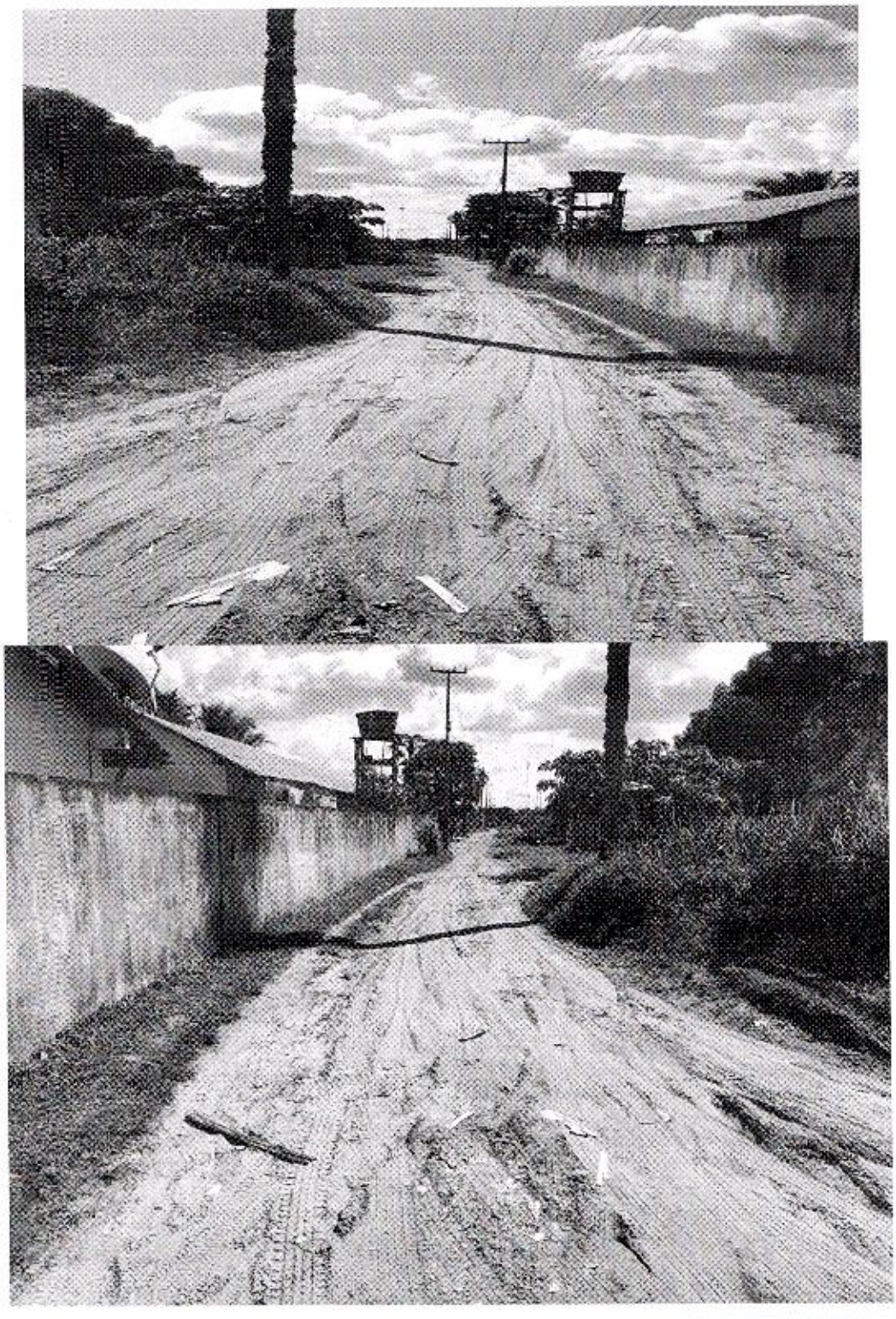
Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única D 30
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1872 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Jader Barbalho, entre Travessa 25 e Travessa 20, no bairro da Vitória Régia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Jader Barbalho, entre Travessa 25 e Travessa 20, no bairro da Vitória Régia.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Sessão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1873 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Osmar Simões, entre Rua Transmaicá e Travessa Arapemã, no bairro Pérola do Maicá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Rua Osmar Simões, entre Rua Transmaicá e Travessa Arapemã, no bairro Pérola do Maicá.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições, o que vêm aumentando o índice de acidentes de trânsito, de acordo com relatos da Associação dos Moradores do Bairro Pérola do Maicá (AMBAPEM).

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1874 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de limpeza e terraplanagem da Travessa Vinte e três, entre Rua Treze de maio e Travessa 29, no bairro da Vitória Régia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **serviços de limpeza e terraplanagem da Travessa Vinte e três, entre Rua Treze de maio e Travessa 29, no bairro Vitoria Regia.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos e pedestres, melhorando as condições de circulação em via pública e de acessibilidade dos moradores. Ademais, o serviço irá proporcionar uma melhor infraestrutura para o local, promovendo o bem-estar e assegurando o direito de ir e vir do cidadão. Atualmente, a via se encontra em péssimas condições.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2022.

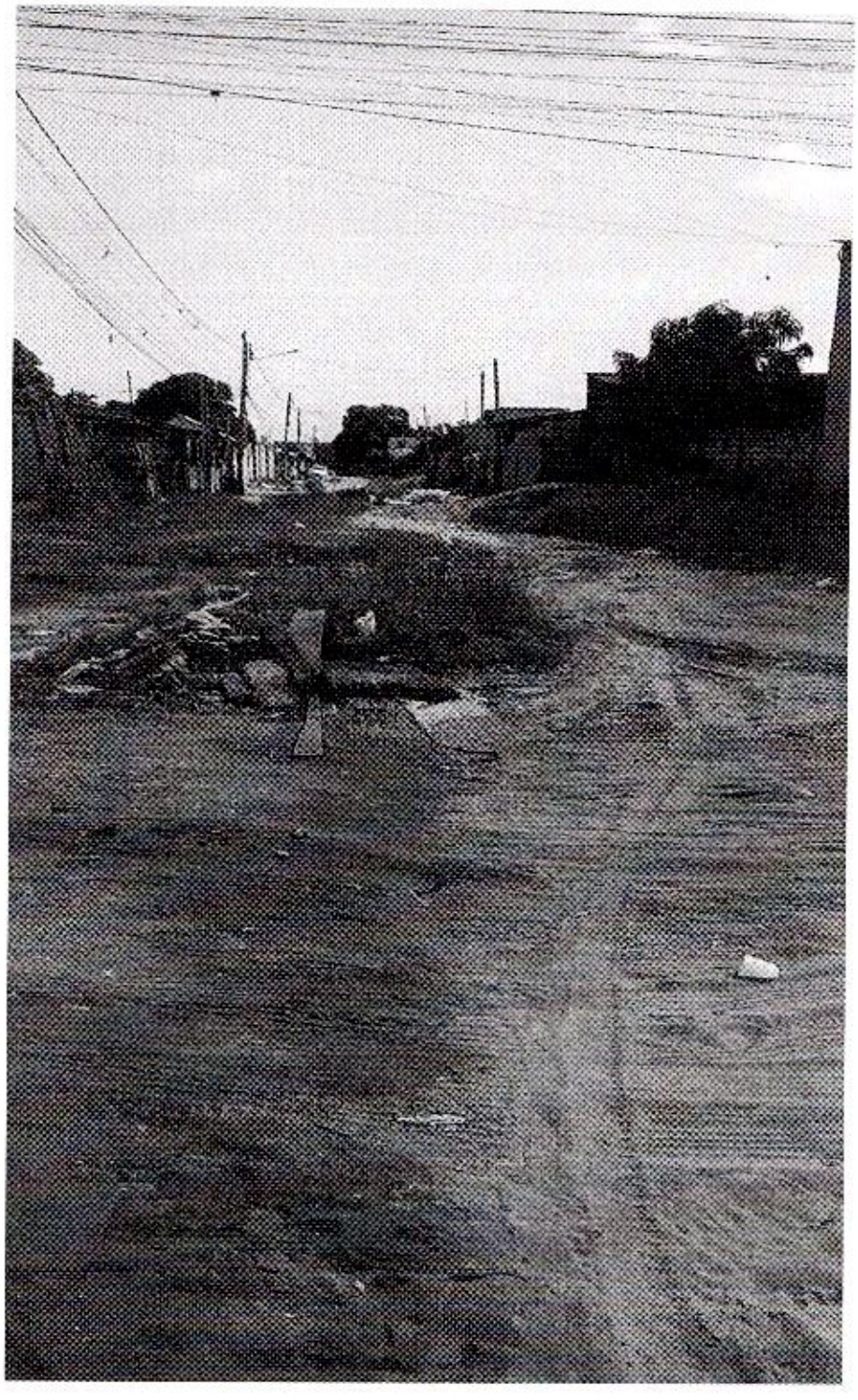
Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL



Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 1875 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E CALÇAMENTO DA RUA SÃO PAULO ENTRE AVENIDA ELINALDO BARBOSA E RUA URUARÁ – BAIRRO SANTANA.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E CALÇAMENTO DA RUA SÃO PAULO ENTRE AVENIDA ELINALDO BARBOSA E RUA URUARÁ – BAIRRO SANTANA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a localização acima elencada possui buracos profundos e muitos trechos danificados, durante as chuvas a situação se torna ainda mais tênue, pois os referidos trechos ficam camuflados, quando seco, os danos aos veículos são inevitáveis, causando sérios transtornos aos moradores da área, aos condutores, pedestres e a população em geral, que necessitam das vias para se locomoverem. Portanto, a conclusão da obra é de extrema necessidade e urgência já que oferece risco à integridade física dos munícipes daquela região.

Isto posto, solicito ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço na maior brevidade.

Por fim, após aprovação deste requerimento, seja encaminhado cópia para o conhecimento a Associação de Moradores do bairro.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.31 11:54:40 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única [illegible]ão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1888 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Requerimento, solicitando ao Comitê Gestor do ***Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (LPT)*** *- "Luz Para Todos" da EQUATORIAL ENERGIA", a expansão da Rede de Energia Elétrica para atender as famílias da Comunidade Sumaúma, Região do Planalto*

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, REQUER, junto a **Equatorial Energia,** após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **A expansão da Rede de Energia Elétrica para atender as famílias da Comunidade** *Sumaúma, Região do Planalto.*

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando a importância do pleito e o direito, assegurado no Art. 236 da Constituição Estadual, apoiado a Lei Nº 19410/2013 da Legislação Municipal, solicita-se, junto à ao Comitê Gestor do **Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (LPT)** - "Luz Para Todos" da EQUATORIAL ENERGIA, a expansão da rede de distribuição de energia elétrica para atender as famílias, que têm sofrido com problemas relacionados a falta deste serviço, insegurança e risco de acidentes.

Que seja encaminhada cópia deste documento a Associação dos Moradores da referida comunidade e a Empresa Equatorial Energia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em agosto de 2022

Didi Feleol
Vereador - PP

INDICAÇÃO Nº 240 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Professor Joaquim Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após tramites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência a **Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), Dra. Vania Maria Azevedo Portela, solicitando que seja feita a construção em alvenaria da estrutura da caixa d'água, na Unidade Básica de Saúde que atende os Bairros Mapiri e Liberdade.**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores através dessa demanda, solicita-se necessária, pois a estrutura da Caixa d'água é antiga e de madeira, por isso a solicitação da construção de uma nova estrutura, pois trará segurança aos trabalhadores e usuários que estão diariamente nesta Unidade Básica de Saúde, dos bairros Mapiri e Liberdade, essa construção dará tranquilidade para os trabalhadores e usuários, pois a base onde fica localizada encontra-se totalmente comprometida. (Foto Anexo)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de agosto de 2022.

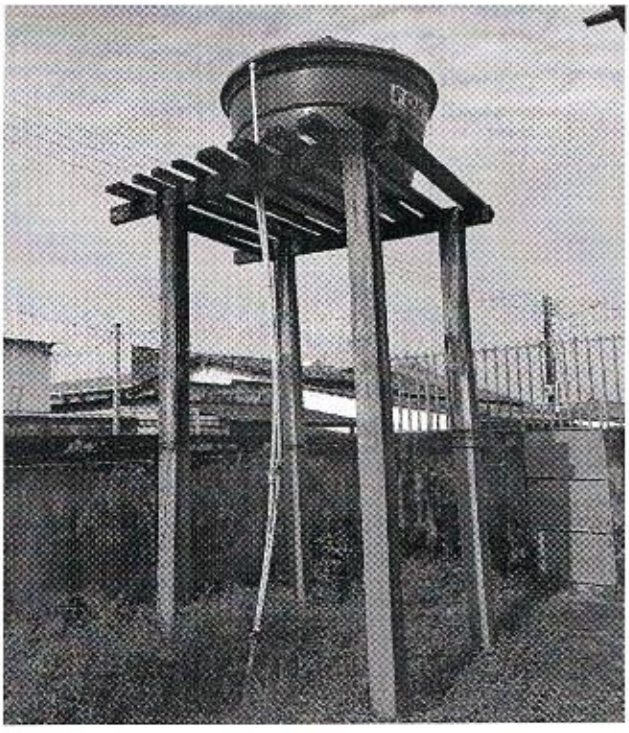
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores Mapiri e Liberdade.

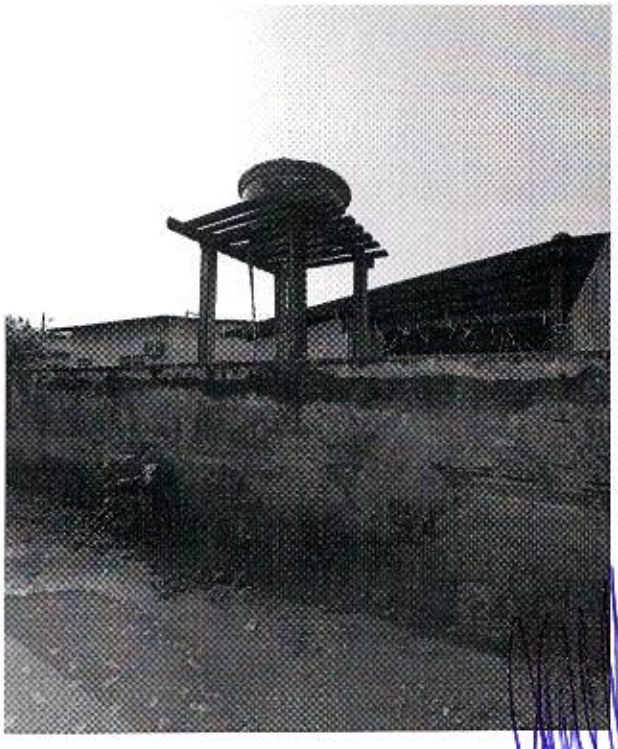
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

MDB









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 243 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: INDICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT NA PESSOA DO SEU SECRETÁRIO PAULO JESUS DA SILVA, QUE ANÁLISE A POSSIBILIDADE DE DIRECIONAR O TRÂNSITO NA RUA: RAIMUNDO FONA, COMO MÃO ÚNICA DA MENDONÇA FURTADO ATÉ A UFOPA, NESTA CIDADE DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva** - **PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto à secretaria municipal de mobilidade e trânsito - **SMT** na pessoa do seu secretário **Paulo Jesus da Silva**, Que este parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida esta Indicação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, venho através desta **INDICAÇÃO** solicitar de meus pares que seja aprovada a mesma, pois estamos indicando à secretaria municipal de mobilidade e trânsito - **SMT** na pessoa do seu secretário **Paulo Jesus da Silva,** que análise a possibilidade de direcionar o trânsito na Rua: Raimundo Fona, como mão única da Mendonça furtado até a Ufopa. Afim de trazer segurança aos moradores e usuários da nossa cidade que utilizam esse perímetro, o Parlamentar sensibilizado com esta situação, vem indicar providencias que o caso requer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

Carlos Silva
Vereador –PSC

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Que a cópia do presente seja dada conhecimento aos moradores da Rua: Raimundo Fona, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal der Vereadores de Santarém, ___ de Agosto de 2022.

Carlos Silva
Vereador -PSC

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Leitura
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Proj. Jesaías Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 244 / 2022

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: INDICO A EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL OI, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ANTENA PARA CELULAR NA COMUNIDADE VILA DE BOIM, NO RIO TAPAJÓS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA - PSC** solicitar de meus pares que aprovem a presente INDICAÇÃO que passo descrever a seguir

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

O vereador CARLOS SILVA-PSC, vem através desta INDICAÇÃO solicitar à empresa de telefonia móvel **OI**, que avalie à possibilidade da implantação de uma antena para celular, na comunidade **Vila de Boim no Rio Tapajós**. Uma vez que a comunidade é polo centralizado, onde funciona a Unidade Básica de Saúde (**UBS**), atendendo quatorze comunidades, também a escola polo que atende, do ensino fundamental ao médio, entre outras demandas que estão centralizadas ali. A implantação de uma antena de celular na Vila de Boim também beneficiará outras comunidades da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, que tem hoje em média três mil usuários de celular, Por esse motivo este parlamentar vem solicitar o atendimento desta demanda da comunidade já mencionada acima. Na certeza que vossa senhoria irá avaliar o nosso pleito, elevamos votos de estima e apreço.

Carlos F. Silva

Carlos Silva
Vereador –PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Que a cópia do presente seja dada conhecimento aos moradores da Vila de Boim, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal der Vereadores de Santarém, _____ de Agosto de 2022.

Carlos Silva
Vereador –PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora Adriana Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 14 / 09 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ver. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Santarém/PA, 14 de Setembro de 2022.

Pedido de Informação nº 084/2022
Assunto: Pavimentação da Av. Brasil, Bairro Alvorada.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém - SEMINFRA
Ao Sr. Daniel Simões

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém- SEMINFRA, solicitando o seguinte:

a. Esclarecimentos sobre a implantação de asfalto na Av. Brasil, no Bairro Alvorada. Tendo em vista que houveram trativas anteriores e fomos informados de que neste ano a referida via seria contemplada com a pavimentação. Com isso, os moradores da Av. Brasil tem questionado a ausência da presente demanda.

Outrossim, requer a prestação destas informações no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Dados: 2022.09.14 12:47:49 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Santarém/PA, 14 de Setembro de 2022.

Pedido de Informação nº085 /2022
Assunto: Notícia de situação de vulnerabilidade à mulher.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 14/09/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
Secretário

À Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
A Sra. Sandra Santana

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, solicitando o seguinte:

a. Esclarecimentos sobre quais as medidas adotadas sobre o caso da senhora Alcione Batista, que atualmente encontra-se internada no hospital municipal desde o dia 03/03/2022, e que até o presente momento não foi oferecido qualquer tratamento psiquiátrico a mesma. O Ministério Público e a presente secretaria já possuem conhecimento da situação, no entanto gostaríamos de saber porque até agora nada foi feito a respeito da Sra. A. B. Retornamos a destacar que a referida situação trata-se de um eminente risco a integridade física e psíquica da paciente, e que por este motivo providencias devem ser tomadas com a maior brevidade possível.

Outrossim, requer a prestação destas informações no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175 Dados: 2022.09.14 15:38:57 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022,

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO BATERISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1°. Fica instituído, no município de Santarém, o dia Municipal dos Músicos Bateristas a ser comemorado, anualmente, no dia **20 de Setembro**.

Art. **2°**. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Setembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de setembro já se comemora em várias cidades brasileiras o dia do músico baterista. O baterista é um músico_profissional que domina a bateria (instrumento musical essencial para dar ritmo e andamento à música). Ele está presente em todos os géneros e estilos musicais, o que demonstra bem a importância do seu papel em qualquer projeto musical. Para os amantes de música e para aqueles com excelente coordenação motora, a profissão de baterista pode ser perfeita. É certo que não seguem uma carreira a solo, nem são olhados como a cara de uma banda, mas é certo que os bateristas são a alma de um projeto. É impossível não olhar para o músico que carrega duas baquetas nas mãos e vibrar com o seu talento. Sem dúvida, não é um instrumento fácil de dominar e eles são capazes de dar uma energia única a um show. Eu, **Vereador Carlos Silva-PSC**, conto com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Setembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0708/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido - 128
Em 12/09/22 H
Protocolista

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito especial na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.09 09:41:18 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Aquisição de Software e pronto	4.4.90.40.05	1500		2.100.000,00
		TOTAL		**2.100.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.000.000,00
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.36.00	1500	175	100.000,00
		TOTAL		**2.100.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.09 09:40:19 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ano de 2022, atende aproximadamente 61.000 alunos, distribuídos em 402 unidades escolares e 42 unidades de educação infantil. Diante desses quantitativos, fica evidente o quão complexo e desafiador é o fazer educacional no contexto regional, motivo pelo qual, a aquisição de um sistema informatizado que aglutine todos os dados e que possibilite a organização da área pedagógica auxiliaria na consecução das obrigações desta SEMED.

Desta feita, o presente Projeto de Lei visa tornar os processos e fluxos mais céleres e transparentes, garantindo a oferta de uma educação de qualidade e promovendo o aprendizado infanto-juvenil por meio da aquisição do Programa de Gestão e Protocolo, auxiliando ainda, no controle efetivo das matrículas dos alunos/crianças da Rede Municipal de Ensino e das lotações dos docentes, o que proporciona economia de tempo e agilidade.

Assim, perfaz-se a necessidade de solicitar a abertura de crédito especial com inclusão do elemento de Despesa 4.4.90.40.05 – Aquisição de Software e Pronto, a ser inserido na classificação funcional programática 12.122.0006.2060.0000 – Manutenção das Atividades da SEMED, visando suprir a necessidade de adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de software e pronto.

Ante o exposto, submetemos à apreciação dessa Douta Câmara o referido Projeto de Lei, certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, especialmente.

Santarém, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.09 09:40:47 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0666/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido ... 184
Em 8 / 9 / 22 H 8:46
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 12.296.101,76 (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e setenta e seis centavos) no Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:02:01 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.296.101,76 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 12.296.101,76 (Doze Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Um Mil e Setenta e Seis Centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11090000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0005.2108.0000

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	1017	1.813.859,84
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	1019	399.049,12
		TOTAL		**2.212.908,96**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PMS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	784	8.264.912,16
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	786	1.818.280,64
		TOTAL		**10.083.192,80**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:01:08 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 12.296.101,76 (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e setenta e seis centavos) no Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Durante a execução orçamentária deste exercício de 2022, a dotação orçamentária responsável pela manutenção da vigilância sanitária e manutenção do programa de agentes comunitários de saúde vem apresentando insuficiência de saldo decorrentes da aprovação do piso nacional dos Agentes Comunitários de saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE necessitando, assim, realizar suplementações incrementando o orçamento desta pasta, conforme autorização na Lei Orçamentária.

A suplementação solicitada, visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de utilização de recursos no pagamento dos vencimentos dos servidores em decorrência da sanção da Emenda Constitucional EC nº 120, que define minimamente em 02 salários mínimos o vencimento dos ACS e ACE.

Diante desta promulgação, o Ministério da Saúde editou a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, estabelecendo o valor do piso salarial dos ACS e ACS, bem como, incrementou os repasses buscando garantir este pagamento.

As fontes apresentadas são recursos importantes para garantir o pagamento da remuneração dos servidores que compõem as equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para a suplementação da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, esperamos a sua aprovação, e por se tratar de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos a disposição de V. Exas., a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para esclarecimentos sobre o assunto.

Santarém-PA, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:01:39 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0686/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido às 185
Em 09 09 22 H
Protocolista

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. Projeto de Lei que revoga a Lei nº 20.556, de 05 abril de 2019, e acrescenta dispositivo na Lei nº 20.309, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe no âmbito do Município de Santarém o uso de veículos através de aplicativos para o transporte de passageiros e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

REVOGA A LEI 20.556, DE 05 ABRIL DE 2019, E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI Nº 20.309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM O USO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE APLICATIVOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inteiro teor da Lei Municipal nº 20.556, de 05 de abril de 2019, que dispõe sobre acréscimos e revogações sobre a matéria de transporte por aplicativo no âmbito municipal.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º inciso XV, alínea "d" da Lei nº 20.309 de 19 de dezembro de 2017, de forma que, onde se lê "05 (cinco) anos", leia-se "10 (dez) anos", passando vigorar a seguinte redação:

"Art. 3º .....

XV .....

d) veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito com, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº ____/2022, que revoga a Lei nº 20.556, de 05 abril de 2019, e acrescenta dispositivo na Lei nº 20.309, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe no âmbito do Município de Santarém o uso de veículos através de aplicativos para o transporte de passageiros e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Encaminho para apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que cuja a finalidade desta iniciativa é adequar a regulamentação municipal do serviço de transporte individual remunerado de passageiros por aplicativo às alterações do Código de Trânsito Brasileiro, conferindo eficiência e segurança aos usuários do serviço.

De certo, a regulamentação do serviço de transporte de individual remunerado de passageiros por aplicativo é uma das ferramentas que confere a melhoria da acessibilidade e mobilidade dos munícipes, razão pela qual é imperioso que a normatização seja alterada para conferir mais eficiência do serviço e a finalidade normativa das diretrizes e objetivos da política da mobilidade urbana, com a inclusão de veículos com mais de cinco anos de idade útil e que esteja em boas condições de segurança.

Outrossim, considerando as diretrizes da Lei Federal nº 12.587/2012, que disciplina a Política Nacional de Mobilidade Urbana, a presente propositura é inescusável para a adequada prestação do serviço com segurança.

Ressalte-se ainda que, diante da grave crise causada pela pandemia do COVID-19, com a restrição da oferta de insumos, faz necessário majorar a idade útil do veículo, que com a devida segurança para o motorista e o passageiro, oportuniza aos condutores a manutenção da prestação do serviço.

Porquanto, é que o presente Projeto de Lei significa o desenvolvimento urbano local e a efetivação da acessibilidade, mobilidade urbana com segurança, eficácia e fluidez no trânsito, atendendo, assim, aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana elencados no artigo 5º da Lei nº 12.587/2012 e imprimindo benefícios sociais.

Pelo exposto, venho apresentar este projeto de lei para que seja submetido à apreciação desse Poder Legislativo, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, observando o interesse público e a ordem econômica.

Santarém-PA, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0665/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº 123
Em 8 / 9 /22 H 8:45
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:07:19 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 **(Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade: 11280000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.0000

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1540	1573	4.300.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603209 Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603209 Dados: 2022.09.26 14:06:03 -03'00'

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:06:32 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ano de 2022, atende aproximadamente 61.000 alunos, distribuídos em 402 unidades escolares e 42 unidades de educação infantil. Diante disso, visando suprir a necessidade de execução orçamentária, solicita a abertura de crédito suplementar.

A suplementação requerida, referente a Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será aplicada na aquisição de mobiliários diversos para atender às necessidades dos inúmeros setores administrativos da sede da SEMED, proporcionando assim, segurança e conforto, não só ao quadro funcional da Secretaria, como também a toda população que é atendida pela Secretaria de Educação.

A suplementação solicitada, referente a Despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), será destinada: a aquisição de recarga de gás P13, destinada as unidades escolares; a aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelo setor de manutenção da SEMED, o qual atenderá as demandas de todas as unidades da rede; na aquisição de materiais de expediente destinados aos setores internos desta Secretaria, bem como, das unidades vinculadas, quais sejam: Escola de Artes, Escola do Parque, Escola da Floresta e as escolas que ainda não possuem PDDE; e, na aquisição de combustível.

A suplementação solicitada na Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao pagamento das tarifas de energia elétrica e a manutenção dos veículos da SEMED, bem como, dos ônibus escolares.

Assim, visando dar continuidade as ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, encaminhamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar.

Santarém, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:06:59 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00

O recurso solicitado será necessário para aquisição de:
- Recargas de Gás P13 (para o preparo da alimentação escolar), de todas as escolas.
- Materiais de Expediente e Armarinho (para os diversos setores da SEMED, Escola de Artes, Escola da Floresta, Escola do Parque e Conselhos Municipal de Educação e Alimentação Escolar entre outros).
- Combustível e Materiais de Construção para manutenção das Unidades Escolares de toda a rede.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
NAF/SEMED
Decreto n.º 046/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto N.º 005/2021 - GAP/PMS

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido
Em 14/9/22 10:07
Protocolista

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00

O recurso solicitado será aplicado na aquisição do mobiliário abaixo, descrito para atender aos setores internos do prédio sede da SEMED: Divisão de Estatística Educacional, Arquivo, Controle Interno, Núcleo Técnico de Alimentação escolar, Depósito do Núcleo Técnico de Alimentação escolar, Divisão de Educação Especial, Núcleo de Manutenção, Divisão da Agricultura Familiar, Divisão de Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, Divisão de Tecnologia da Informação, Inspeção, Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo Técnico de Transporte e Logística, Recepção, Seção de Patrimônio e Tombamento, Núcleo Técnico para Educação Urbana, Assessoria de Comunicação, Núcleo Técnico para assuntos de Planalto, Núcleo Técnico para assuntos de Rios, Assessoria de Ensino, Bolsa Família, Divisão de Étnico Racial, Núcleo Técnico de Educação Infantil, Assessoria de assuntos Educacionais, Gabinete do Secretário, Núcleo de Administração e Finanças, Núcleo de Licitação e Contratos, Núcleo Técnico de Engenharia, Procuradoria Jurídica, Divisão de Assessoria Indígena e Divisão de Assessoria Quilombola.

Mobiliário:

1- Arquivo com 4 gavetas.
2- Armário de aço com duas portas.
3- Cadeiras fixa.
4- Estantes de aço com 4 prateleiras.
5- Mesas com gavetas para escritório.
6- Ventiladores.
7- Cadeira Longarina.
8- Mesa formato L.
9- Centrais de ar de 12.000 BTUS.
10-Centrais de ar de 18.000 BTUS.

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido em
Em 14/9/22 H 10:05
Protocolista

11-Centrais de ar de 24.000 BTUS.
12- Cadeiras plástica.
13-Bebedouros.
14-Quadros de avisos.
15-Divisórias para ambiente.
16-Carrinho para carga com capacidade até 150kg.
17-Data Show.
18-Conjunto de mesas e cadeira para reunião.
19- Computadores

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
NAF/SEMED
Decreto nº 3016E/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 005/2021 - GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00

O recurso solicitado será necessário para Empenhos e Pagamentos de despesas como Equatorial, Manutenção do Veículos da SEMED, Locação de Imóveis, Manutenção de centrais de ar, etc.

Maria de Fatima Menezes de Freitas
NAF/SEMED
Decreto n.º 046/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto N.º 005/2021 - GAP/PMS

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido ... 131
Em 14 / 9 / 22 às 10:30
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0709/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido 129
Em 13/9/22 H 9:20
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 18.249, de 06 de março de 2009, que criou o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF e o Fundo Municipal do Conselho da Condição Feminina, que passa a ser Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.12 15:05:00 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.249, DE 06 DE MARÇO DE 2009, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF E O FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DA CONDIÇÃO FEMININA, QUE PASSA A SER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 1º da Lei Municipal nº 18.249/2009, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com a finalidade de elaborar, propor, deliberar e fiscalizar as políticas públicas, em todas as esferas do Poder Público Municipal, sob a ótica do gênero, para garantir a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania."

Art. 2° O Art. 2º da Lei Municipal nº 18.249/2009, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:"

Art. 3° O Art. 3º da Lei Municipal nº 18.249/2009, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM compor-se-á das funções e meios necessários ao exercício de suas competências, devendo as atribuições das Conselheiras ser definidas no Regimento Interno a ser aprovado pelo Colegiado do Conselho"

Art. 4° O Art. 4º da Lei Municipal nº 18.249/2009, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será constituído por 12 (doze) titulares e respectivos suplentes, eleitas dentre os movimentos e organizações femininas que atuam ou tenham contribuído de forma significativa em benefício dos direitos da mulher e demais representantes de órgãos públicos, distribuídos da seguinte forma:

.....

VIII – (VETADO).

.....

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

1º O mandato das conselheiras será de 2 (dois) anos, depois de finalizadas as indicações e devidamente nomeadas pelo Poder Executivo Municipal, permitida uma única recondução subsequente. "

Art. 5º O Art. 5º da Lei Municipal nº 18.249/2009, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, como órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho, constituindo parte integrante do Orçamento Municipal, para os próximos e subsequentes exercícios financeiros.

.....

3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será o responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo em sua finalidade legal, sem prejuízo dos controles internos de aplicação dos recursos do Fundo em sua finalidade legal, sem prejuízo dos controles internos de fiscalização da Prefeitura Municipal, bem como do Controle externo da Câmara dos Vereadores e dos Tribunais de Contas.

4º Extinto, por qualquer motivo, o Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, o saldo remanescente reverterá para o Caixa Central da Prefeitura Municipal, devendo ser aplicado nos mesmos programas governamentais."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.12 15:03:23 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que altera a Lei Municipal nº 18.249, de 06 de março de 2009, que criou o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF e o Fundo Municipal do Conselho da Condição Feminina, que passa a ser Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Sentimo-nos honrados em encaminhar o presente Projeto de Lei a essa egrégia Câmara de Vereadores, relativo às disposições referentes às alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 18.249/2009.

O Projeto de Lei busca a alteração na Lei Municipal nº 18.249/2009 que dispõe sobre o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, sendo que a principal modificação ocorre na denominação do Conselho, que alinhado com as demais esferas e atendendo aos anseios das Conselheiras passa a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Não é excessivo relembrar a essa Casa de Leis, do relevante papel que os Conselhos representam para a sociedade e para o poder público, este são verdadeiros controles sociais das políticas públicas, o Conselho da Mulher em especial, trata da defesa e da garantia dos direitos das mulheres e exerce uma atuação importante na articulação com toda a rede de proteção. Sabe-se que em Santarém, a rede de serviços destinados a defesa e proteção das mulheres é consolidada e atuante, sendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher um elo indispensável nesta corrente. Portanto, recebendo a demanda do Conselho, cabe a este Executivo encaminhar a esta nobre Casa Legislativa para as providências devidas.

Assim, entendemos justificado o presente Projeto de Lei, ao tempo que manifestamos nosso confiança na compreensão de sua relevância por parte dos Senhores Vereadores.

Agradecemos a V. Exª. o costumeiro empenho na tramitação, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Santarém, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291 Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291 Dados: 2022.09.12 15:04:29 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0649/2022 – GAP/PMS **SANTARÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº 118
Em 01 09 22 H 9:52
Protocolista

A Sua Excelência o Senhor
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 132.360.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.08.31 16:52:15 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 132.360.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **132.360.000,00 (Cento e Trinta e Dois Milhões e Trezentos e Sessenta Mil Reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.018.0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1542	1560	24.000.000,00
		TOTAL		**24.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1016.0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	1541	1556	12.000.000,00
		TOTAL		**12.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2204.0000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE VAAF 70%

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1541	1581	28.000.000,00

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.06.21 [illegible]

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1541	1583	40.000.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1541	1585	15.600.000,00
		TOTAL		**83.600.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2207.0000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE VAAT 70%

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1542	1590	6.000.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1542	1592	6.760.000,00
		TOTAL		**12.760.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.08.31 16:50:51 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: ao Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 132.360.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A suplementação ora solicitada, visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a possibilidade de utilização de recursos na construção, ampliação e reforma de unidades de ensino.

Ademais, os inúmeros Programas Federais que auxiliam no custeio da oferta educacional aos alunos da Rede Municipal de Ensino tiveram um acréscimo de receita, motivo pelo qual está sendo solicitada a suplementação, garantindo assim a execução dos recursos repassados via Ministério da Educação.

Considerando, a utilização dos recursos:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291 Dados: 2022.08.31 16:51:18 -03'00'

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

Considerando a Lei Federal nº 11.738 de 2008, que institui o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério para o exercício de 2022 em 33,23%, impactando consideravelmente o orçamento vigente.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para a suplementação da Unidade Orçamentária 1128 – FUNDEB, esperamos a sua aprovação, e por se tratar de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos a disposição de V. Exas., a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para esclarecimentos sobre o assunto.

Santarém, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.08.31 16:51:45 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Memorando nº 132/2022 - GAB - CMS **Santarém (PA), 05 setembro de 2022.**

A Sua Senhoria, a Senhora

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Chefe do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Santarém

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do vereador Ronan Liberal Jr., presidente da Câmara Municipal de Santarém, encaminho cópia de solicitação de licença sem remuneração, do gabinete do vereador Aguinaldo Promissória, recebido nesta presidência para providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Ednairo G. Gomes Barbalho
Gabinete da Presidência

Ednairo G. Gomes Barbalho
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria: 050/2021-DAF-DRH

Departamento Legislativo
Recebido em: 06/09/22
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RONAN LIBERAL JR.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Assunto – Licença sem remuneração

Senhor Presidente

Com meus honrados cumprimentos, o vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Excelência requerer licença das funções de vereador, para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por prazo de 40 (quarenta) dias conforme reza a ***Lei Orgânica Municipal em seu Art. 17, inciso III, conjugado com o Art.17, inciso I e § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis***, a partir desta quinta-feira dia 1º de setembro de 2022.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração, enviando elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA M. DE SANTARÉM
RECEBIDO
EM 31/08/22 HRS. 15h33
Responsável

Ednairo G. Gomes Barbalho
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria: 050/2021-DAF-DRH

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 14/09/22
às 16:24h
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

MEMO Nº 66/2022.STM

Santarém/PA, 14 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo
RONAN LIBERAL JR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14 09 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.

De Ordem do Excelentíssimo Vereador Elielton Lira

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, justificar a Vossa Excelência a ausência do **VEREADOR ELIELTON LIRA**, na **Sessão do dia 14/09/2022**, pois o mesmo encontra-se cumprindo agenda externa, sendo assim, não se fará presente na sessão acima mencionada.

Certos da Vossa compreensão reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francinélia de Sousa Castro
Chefe de Gabinete - Mat.: 120992-2
Ver. Elielton Lira

VEREADOR Elielton Lira
A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

MEMORANDO Nº 167/2022 Gab.Ver.Enf.ªAlba Leal **Santarém, 12 de setembro de 2022.**

A Ilustríssima Senhora,

Vanessa Feleol

Chefe do Departamento Legislativo.

ASSUNTO: Justificativa de ausência no dia 14 de setembro de 2022

Pelo presente, venho por meio deste informar e justificar minha ausência no dia 14 do corrente mês por motivo de agenda parlamentar externa

Na oportunidade, apresento os protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Enfermeira Alba Leal
Vereadora-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

Memorando Nº 0082/2022– GAB/ALYSSON Santarém PA, 14 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronan Liberal Jr
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

ASSUNTO: **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através desta, comunicar a Vossa Excelência a ausência do **VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD**, pois o mesmo estará impossibilitado de participar da Sessão Ordinária de hoje dia **14 de setembro de 2022,** e ao mesmo tempo, a justificativa por estar em compromisso parlamentar de agenda externa.

Certos da Vossa compreensão reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO BATISTA GAZEL
CHEFE DE GABINETE

Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-29
E-mail: alyssonpontesgab@gmail.com
Santarém-Pará

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

Memorando nº 073/2022 GAB. M.T. **Santarém, 31 de Agosto de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14 09 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que está subscrevendo, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os tramites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, Solicita a inclusão em PAUTA para ser discutido e votado em Sessão Ordinária, matéria de minha autoria Projeto de Lei/ Processo: 861 / 2021: Dispõe sobre a Implantação de Painéis Solares Fotovoltaicos no Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo e dá outras providências.

Senhoras e Senhores Vereadores, é extremamente necessário que o Poder Público proceda com a imediata apreciação desta matéria pois o Projeto de Lei é de interesse público e além disso, tem-se por finalidade a conversão da energia solar em energia elétrica afim de garantir uma maior eficiência e um menor custo para Hospital Municipal de Santarém.
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2022.09.06 10:08:19 -03'00'

ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

Memorando nº 186/2022 - GAB **Santarém, 14 de setembro de 2022.**

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém.

Departamento Legislativo
Recebido em: 14 / 09 / 22
às 15:17h
Assinatura

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14 / 09 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Prezados Senhores,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, comunicamos a Vossas Excelências que o Vereador Erlon Rocha, não participará da Sessão dia 14 de setembro de 2022, o mesmo está cumprindo com sua agenda parlamentar.

Pelo acima exposto, solicitamos que a ausência do vereador Erlon Rocha seja devidamente justificada.

Cordialmente,

Késia Batista de Sousa
Assessora Vereador
Erlon Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **RONAN LIBERAL JR. (MDB)** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou à sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador **JK DO POVÃO (PSDB)** manifestou indignação com a situação dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em Santarém, que ainda não receberam o valor condizente com o novo piso salarial determinado por Lei. Na ocasião, cobrou do Poder Executivo a atualização do piso salarial da enfermagem, o que, segundo ele, já aconteceu em outros municípios do país. Comentou que o salário atual e a estrutura de trabalho oferecida pelo poder público não fazem jus à atuação desses profissionais no cenário da saúde em Santarém, sendo que o prefeito destaca não ter dinheiro para pagar os profissionais. O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** manifestou descontentamento com a falta de público no 46° Festival Folclórico de Santarém. Relatou que o evento cultural foi realizado pela primeira vez na Praça de Eventos da avenida Anysio Chaves. Mas, segundo ele, a arquibancada não dispunha de espaço para que o público pudesse assistir as apresentações, ressaltando ser inadmissível não haver espaço, depois de se ter um Ginásio. Criticou a situação do ginásio poliesportivo que se encontra fechado e que poderia estar sendo utilizado para o evento. Também registrou sobre a via Angelim, no bairro Santarenzinho, destacando que a população está reclamando que os coletivos não estão entrando na via. Na ocasião, cobrou providência do secretário de Infraestrutura Daniel Simões. O vereador **PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL)** comentou sobre suas visitas em algumas comunidades do planalto santareno. Disse que esteve no Tipizal, Cacimbinha, onde testemunhou a parceria entre os comunitários e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMAP, com o objetivo de trazer melhorias para o ramal que dá acesso às comunidades da Palestina, Porto das Antas e Santa Cruz. Registrou que estiveram visitando a construção da escola São João do Tipizal, e a Escola Perpétuo Socorro, localizada na comunidade de Santa Cruz, que em breve será entregue. Comentou a respeito da questão do piso salarial dos profissionais da enfermagem do município, acreditando que o Poder Executivo vai se ajustar ao novo salário definido por Lei, o que foi conquistado a partir de muita luta da classe. O vereador **JÚNIOR TAPAJÓS (PL)** registrou sobre mais uma conquista para Santarém, que teve o apoio desta Casa, sobre o recurso para construção de sete microssistemas de água. Destacou que já está em licitação a construção desses microssistemas que foi demanda conseguida pelo deputado José Maria Tapajós, através do Governo Estadual, na ordem de mais de R$ 4 milhões que, em parceria com a SEMAP, vai beneficiar as comunidades de Pindorama, Paysandu, Vila Nova do Uruarí, bairro Pajurá no Curuai, todas as comunidades do Lago Grande, São Pedro no Rio Arapiuns, e a comunidade de Flamenguinho que fica na Rodovia Santarém Curuá-Una. O vereador **CARLOS SILVA (PSC)** fez agradecimentos a secretária de saúde Vânia Portela por ter atendido ao seu pedido ao enviar uma equipe volante da SEMSA até a comunidade Bueru, Planalto Santareno, para verificar um possível surto de malária na localidade. Agradeceu ainda ao secretário Jean Murilo da SEMURB, pela realização da iluminação pública nas vias do bairro Uruará. Destacou também que esteve realizando mais uma ação itinerante do seu gabinete no bairro Área Verde, onde atenderam mais de 300 pessoas com diversos serviços. Registrou ainda que recebeu informação da SEMSA, que a emenda para atenção básica da saúde, que solicitou ao deputado estadual Dr. Galileu foi liberada. Disse que vai acompanhar de perto os trabalhos do Executivo. Finalizou apresentando uma indicação à SMT solicitando que analise a possibilidade de direcionar o trânsito na rua Raimundo Fona com mão única da Mendonça Furtado até a UFOPA. Também indicando a empresa de telefone móvel Oi, para que implante uma antena para celular na Vila de Boim, Rio Arapiuns. Ainda, estará solicitando da Mesa Diretora uma sessão solene em comemoração ao Dia Mundial do Comunicador. O vereador **ENF. MURILO TOLENTINO (PSC)** falou que esteve no bairro da Área verde, em uma reunião representando a candidata Marcela Tolentino, que está em campanha eleitoral em Alenquer. Disse que na oportunidade pode constatar alguns anseio da

população, os quais se queixaram do descumprimento dos horários por parte dos coletivos que também fazem rachas trazendo risco à população. Solicitou ao secretário municipal de transporte que coloque fiscais nas ruas, pedindo um basta quanto a "cabide de emprego", para que mais fiscais possam ir as ruas realizar as fiscalizações. Solicitou ainda, ao secretário da pasta, que realize uma reunião com os empresários das empresas de ônibus para tratar sobre essas questões, assim como, durante este verão, realize a manutenção de pintura das faixas de pedestres dando prioridade as escolas, creches e hospitais. Pela ordem, o vereador Alysson Pontes registrou que discorda da fala referente a "cabide de emprego" na SMT, ressaltando que pode garantir que não é verdade, pois o Ministério Público fiscaliza os trabalhos das secretarias, são cargos devidamente registrados dentro do organograma da secretaria. Disse que pode ter certeza que o secretário tem cumprido com o seu trabalho à frente da secretaria. Pela ordem, o vereador Carlos Silva comentou sobre a realidade dos rachas nos bairros da cidade. Disse que é algo recorrente, e que é a favor que as empresas sejam penalizadas rigorosamente. Pela ordem, o vereador Enf. Murilo Tolentino registrou que talvez tenha se equivocado quanto a fala da "cabine de emprego" na SMT, pois se referia aos discursos anterior referente aos DAS. Destacou que tem certeza que falta funcionário na SMT para ir às ruas, e que o secretário faz o que pode. Pediu desculpas ao vereador Alysson Pontes ressaltando que não foi sua intenção falar que a SMT é "cabine de emprego". O presidente Ronan Liberal Jr. passou a direção dos trabalhos ao vereador Jander Ilson Pereira para que pudesse fazer uso da tribuna. O vereador **RONAN LIBERAL JÚNIOR (MDB)** frisou sobre os resultados que obtivemos nesse primeiro ano de atividades da escola do Legislativo, registrando do lançamento do Manual de Redação Oficial da Câmara de Santarém, que vai servir de parâmetro de consulta tanto para seguidores da Casa, como também a própria sociedade em geral. Também registrou da aprovação na Assembleia Legislativa do Estado, da denominação do Hospital Materno Infantil em Santarém de Dr. Álvaro de Oliveira Duarte. Disse que o Doutor Álvaro foi seu colega na faculdade de direito, também vereador por dois mandatos com destacada atuação política. O vereador **ANDREO RASERA (MDB)** parabenizou as atividades da Escola do Legislativo comentando que esta Casa não só valoriza o servidor, mas também serve de modelo para outras Câmaras, pois considera que esta é uma importante conquista para a sociedade. Ainda, comentou sobre um vídeo que circula nas redes sociais que destaca que o prefeito Nélio Aguiar irá acabar com o campo do D.E.R. O parlamentar registrou não acreditar nesta informação, uma vez que acredita na responsabilidade do gestor municipal. Finalizou reafirmando que o campo é um logradouro que não vai deixar de existir. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** anunciou a contratação dos profissionais de psicologia e assistência social para a Rede Municipal de Ensino, fruto da Lei Municipal que foi aprovada pela Casa que prevê a medida pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Enfatizou que avalia a publicação do edital como uma forma de contribuir com o atendimento psicossocial oferecido as crianças e jovens de Santarém, visto que a medida cumpre o PL que aloca recurso do Fundeb para os profissionais. Em seguida, criticou a questão "cabide de emprego". Registrou que defende o concurso público, relatando que, com a pandemia tiveram que interromper os certames. Afirmou que tem certeza que haverá, brevemente, chamamento dos concursados e novos concursos no município. Informou que o Sindicato dos Servidores Públicos protocolou no Executivo Municipal uma proposta de um novo Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR para que possam discutir a melhor forma de beneficiar os servidores do município que trabalham na gestão. Finalizou festejando a respeito das inúmeras licitações que vieram através de emendas parlamentares com o objetivo de melhorar a infraestrutura rural, ruas, ramais da cidade e aqueles que abrangem o setor de esporte e lazer, entre outros. Finalizou destacando, mais uma vez, a iluminação pública que avança sobre diversas regiões de Santarém, como o planalto na BR163 e Curuá-Una. **TEMPO DAS BANCADAS**: O vereador **JK DO POVÃO (PSDB)** registrou que recebeu um informativo do Ministério Público em relação a uma instauração de inquérito civil em relação ao contrato da SEMSA de 2019, que foi firmado um contrato com a empresa CM terraplenagem LTDA. O MP deseja saber se o veículo da empresa contratada prestou serviço para SEMSA, e onde foi gasto quase R$ 180 mil. Destacou

que alguém fez a denúncia de que esse cargo não foi utilizado, e o MP solicitou informação à SEMSA que não atendeu. Também, registrou que recebeu o dono da empresa RBS Engenharia, que lhe trouxe a denúncia contra a empresa IPG que administra o Hospital Municipal. Disse que foi contratado para fazer um projeto para ampliação do setor de hemodiálise, no montante de R$ 104 mil. Disse que veio parte do dinheiro, mas ele não começou o serviço, então o dinheiro voltou, portanto, o setor não foi ampliando e ficou sem os 30 leitos para a hemodiálise. Destacou que vai investigar o que aconteceu. Falou ainda sobre as obras em execução no município, frisando que se deve ter cuidado com a coisa pública, pedindo ao gestor municipal que não tenha pressa, por causa da sua candidata nesta eleição, pois são obras importantes, e tem se observado asfalto de péssima qualidade. Criticou a postura do secretário de infraestrutura Daniel Simões, e informou que vai encaminhar essas informações ao MP. O vereador **ALYSSON PONTES (PSD)** elogiou a atuação do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na realização de obras na cidade. Relatou que o bairro Interventoria está recebendo equipes que além do asfaltamento mantém a trafegabilidade das vias com ações de empiçarramento e compactação. Citou também outros bairros que estão recebendo os serviços como Diamantino, Matinha, Uruará e Jutaí. Ainda, chamou atenção do eleitor santareno para a necessidade de escolher representantes da região para a Assembleia Legislativa do Pará e Câmara dos Deputados. Disse que com representatividade é possível lutar por causas locais, como por exemplo abastecimento de água. A vereadora **ENFA. ALBA LEAL (MDB)** registrou que estiveram visitando as comunidade de Repartimento, Mariazinha e Maró no rio Arapiuns para conhecer melhor a realidade dessas localidade. Também fizeram vistorias nas escolas das comunidades Mariazinha e Fé em Deus, em que levará as demandas até a secretária de educação Maria José Maia. Em seguida, parabenizou aos profissionais de nutrição, pelo seu dia, parabenizando também o Conselho de Nutrição da 7ª região. Informou que protocolou uma moção à Polícia Civil do Baixo Amazonas, pela atuação na comunidade Curuai - Lago Grande. Também falou do PL 2564, referente ao novo piso salarial de enfermagem. Destacou que quer muito que o piso seja pago aos profissionais, mas acha necessário realizar uma reunião de trabalho para ter a informação da Prefeitura e Procuradoria do município quanto a um estudo financeiro para o pagamento desse profissionais, pois sabem que Santarém recebe um recurso muito pouco do Governo Federal. Concluído o Grande Expediente, passou-se para a **Primeira Parte da Ordem do Dia.** O presidente Ronan Liberal Junior informou que, conforme acordado na sessão anterior, as atas serão enviadas por e-mail para que haja uma dinâmica melhor na aprovação dos trabalhos durante o período eleitoral. Em seguida, colocou em votação as atas do dia 02 e 17 de agosto, que foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: MEMO. 184/2022 –GAB. Ver. Erlon Rocha (MDB); MEMO. 069/2022 –GAB. Ver. Adriana Almeida (União Brasil); MEMO. 081/2022 –GAB. Ver. Aguinaldo Promissória (União Brasil); MEMO. 076/2022 –GAB. Ver. Gerlande Castro (PSB); Of. Circular 004 a 010/2022 – NTCF/SEFIN; OF. 0606/2022 – GAP/PMS; OF. 0624/2022 – GAP/PMS; OF. 131420/2022 – ASPAR/GAB-DG/DNITSEDE. Concluído a leitura dos expedientes, foram encaminhados às comissões pertinentes: PROJETO DE LEI 2497/2022, de autoria da vereadora Enf. Alba Leal (MDB), que declara como patrimônio histórico e cultural material no município de Santarém o "Museu de Arte Dica Frazão" e seu acervo. Projeto de Lei 2496/2022, de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB), que altera a Lei Municipal nº 20.521, de 13 de dezembro de 2018. PROJETO DE LEI 2495/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT), que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro adicional anual aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Santarém e dá outras providencias. PROJETO DE LEI 2494/2022, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), dispõe sobre a concessão de utilidade pública para o município de Santarém à cooperativa dos produtores da agricultura familiar da comunidade boa esperança-COOPBOA. PROJETO DE LEI 2493/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT), que institui a "semana da nutrição" a ser realizada na última semana do mês de agosto no município de Santarém. Foi acatado o Pedido de Informação 083/2022, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT). Em seguida, passou-se para **Segunda Parte da Ordem do Dia**

com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS:** Moções de Aplausos n°313 e 314/2022, de autora do vereador Enf. Murilo Tolentino (PSC); Moção de Aplausos 315/2022, de autoria do vereador Ronan Liberal Jr. (MDB); Moção de Aplausos 316/2022, de autoria do vereador Júnior Tapajós (PL); Moção de Aplausos 317/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT); Moção de Aplausos 318/2022, de autoria da vereadora Enfa. Alba Leal (MDB); requerimentos 1764 a 1771/2022, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE); requerimentos 1826, 1827 e 1828/2022, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PSC); requerimento 1829/2022, de autoria da vereadora Enfa. Alba Leal (MDB); requerimentos 1808, 1832, 1833 e 1834/2022, de autoria do vereador Carlos Silva (PSC); requerimentos 1752, 1837 e 1838/2022, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT); requerimento 1839/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT); requerimento 1840 e 1841/2022, de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB); requerimentos 1842 a 1845/2022, de autoria do vereador Alysson Pontes (PSD); requerimento 1846/2022, de autoria do vereador Júnior Tapajós (PL); Indicação 236/2022, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE); Indicações 238 e 239/2022, de autoria da vereadora Alba Leal (MDB); Indicação 240/2022, de autoria do vereador Gerlande Castro (PSB); Indicação 241/2022, de autoria do vereador Carlos Silva (PSC). A seguir, entrou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 178/2021, de autoria do vereador Júnior Tapajós (PL), que declara patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Santarém, o Morro do Calvário, localizado na comunidade de Vila Socorro, região do Lago Grande. Houve a leitura do projeto e seu parecer, seguindo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Concluído a pauta, o presidente **RONAN LIBERAL JR. (MDB)** encerrou os trabalhos, convidando a todos para próxima sessão. Vereadores presentes: **RONAN LIBERAL JR. (MDB); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); CARLOS SILVA (PSC); BIGA KALAHARE (PT); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL); CARLOS MARTINS (PT); DIDI FELEOL (PP); ENF. ALBA LEAL (MDB); PASTOR ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); ÂNDREO RASERA (MDB); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); JK DO POVÃO (PSDB); ALYSSON PONTES (PSD); ELIELTON LIRA (AVANTE); ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); ENF. MURILO TOLENTINO (PSC); JANDER ILSON PEREIRA (UNIÃO BRASIL).** Vereadores ausentes com justificativa: **AGUINALDO PROMISSÓRIA (UNIÃO BRASIL); ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL); GERLANDE CASTRO (PSB); ERLON ROCHA (MDB).** Vereador licenciado: **ALEXANDRE MADURO (MDB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ronan Liberal Jr.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ana Paula Gonçalves

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **RONAN LIBERAL JR. (MDB)** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou à sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** registrou a respeito de uma reunião acerca das áreas de vegetação às margens da Avenida Moaçara. Segundo ele, com a pavimentação da via, muitas pessoas estão ocupando a área de mata em torno do prolongamento. Disse que é importante reunir com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ministério Público Estadual e a OAB para discutir estratégias de proteção ambiental destas áreas de mata e conter a ocupação irregular. Disse que a reunião foi remarcada, em vista da ausência do Ministério público. A vereadora **ENFA. ALBA LEAL (MDB)** registrou que a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo André está realizando uma capacitação promovida pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e Conselho Regional de Enfermagem - COREN sobre a inserção do DIU. Destacou que o curso é direcionado aos profissionais de enfermagem, que através da capacitação poderão realizar a implantação do DIU, que apenas era realizado por médicos. Disse ainda que as enfermeiras ainda estarão passando por uma outra capacitação na cidade de Belo Horizonte. Também registrou que na UBS da Área Verde, está sendo realizada uma capacitação destinada a enfermeira obstétrica que visa dar autonomia para que a profissional realize a ultrassonografia obstétrica, acarretando uma melhor amplitude no pré-natal das mulheres do município. O vereador **GERLANDE CASTRO (PSB)** falou sobre a possibilidade da construção de uma ponte para ligar os bairros Mapiri e Maracanã. Relatou que o prefeito Nélio Aguiar esteve em Belém e solicitou recursos do Governo do Estado para iniciar as obras. Segundo o que lhe foi repassado pelo gestor municipal, a liberação do recurso é quase certa. Destacou ainda que sua equipe esteve no Mapiri realizando um levantamento técnico com objetivo de encaminhar uma indicação ao Executivo solicitando o asfaltamento de algumas vias do bairro. O vereador **DIDI FELEOL (PP)** destacou as ações do governo municipal nas comunidades do Lago Grande. Relatou que esteve acompanhando os trabalhos desenvolvidos na região do Tiningu que logo estará recebendo a implantação da iluminação pública, um trabalho que será desenvolvido em todas as comunidades do Lago Grande. Registrou que na Vila Curuai o asfaltamento de vias será continuado a partir do próximo sábado com a reposição de insumos. Já na comunidade de Tiningu, acompanhou as ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca -SEMAP com a manutenção de ramais. Concluiu deixando seu agradecimento ao Governo Municipal pela importância de anteder as comunidades. O vereador **JÚNIOR TAPAJÓS (PL)** fez registro de mais um investimento adquirido via emenda parlamentar do deputado estadual José Maria Tapajós, que foi atendida pelo governador Hélder Barbalho, que já está sendo licitada pela SEMAP, que é o porto da Vila Socorro, região do Lago Grande, que contempla ainda o cais e a escadaria. Disse ser uma obra de mais de R$ 1 milhão com contrapartida do Governo municipal. O vereador **ENF. MURILO TOLENTINO (MDB)** fez destaque à saúde pública das mulheres em Santarém. Relatou que, infelizmente, a doença chamada Miomatose Uterina tem afetado um número grande de santarenas. Registrou que na cidade não se consegue o tratamento porque ele é cirúrgico. Segundo ele, faz um ano que não se consegue operar essas mulheres, e tem certeza que a SEMSA não tem mais o controle do número exato de pessoas que precisam da cirurgia. Disse que está trabalhando para que possam fazer um mutirão de cirurgias. Concluiu registrando seu contentamento por saber que os enfermeiros também poderão realizar a implantação do DIU. O vereador **CARLOS SILVA (PSC)** registrou que está protocolando na Casa, uma moção de aplausos para Igreja de Deus no Brasil, que completa 25 anos em Santarém. Também registrou que neste final de semana esteve na comunidade de Limão Grande no Ituqui, realizando uma ação itinerante. Registrou que recebeu o pedido para ser feito a manutenção da iluminação pública na comunidade de Limão Grande, e obteve uma resposta positiva do Executivo que informou que a partir de setembro o serviço será implantado. Também solicitou campo iluminado para comunidade de Poço Branco, que tem previsão para ser feito em

setembro. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** festejou mais uma etapa cumprida do FINISA, que é o financiamento que a Casa autorizou para o Executivo Municipal dar andamento às obras importantes no município. Registrou que o prefeito anunciou ontem que assinou o aceite com a Caixa Economia para que o centro administrativo do Governo fosse dado seguimento. Destacou que esta obra vai trazer economia significativa ao município em relação aos alugueis; também vai unificar algumas secretarias importantes, e vai melhorar o atendimento à população. Destacou ainda que, neste aceite, foram dado seguimento à aquisição de máquinas e equipamentos para a SEMINFRA, além da construção de mais um píer. Registrou também que as ruas estão sendo executadas, e a iluminação pública está sendo trabalhada por uma nova empresa, ressaltando que o atendimento não está sendo apenas na zona urbana, mas na zona rural também. Finalizou mencionando a cobrança em relação a segurança pública a área da Rodovia 163. Disse que tem articulado com o 35º Batalhão de Polícia Militar, quanto a uma alternativa de abrigar uma guarnição da polícia militar na região. **TEMPO DAS BANCADAS**: O vereador **CARLOS MARTINS (PT)** falou da preocupação com a política de desenvolvimento urbano do município. Inicialmente, em relação ao Centro de Governo, relembrou que para que se possa iniciar obras novas no município, é fundamental que possam dar conclusão as já existentes, pois há obras paralisadas. Disse que é o segundo ano que fazem emenda na Lei de Diretrizes Orçamentaria exatamente neste sentido porque está na lei de reponsabilidade fiscal, e não podem iniciar novos projetos sem que exista a conclusão das obras que já estão em andamento. Na ocasião, chamou atenção para as obras do Hospital Materno Infantil que acredita ter sua entrega novamente adiada. Fez destaque também as obras paralisadas do residencial Moaçara, e da Operação Verão que, segundo ele, não tem visto movimentação de máquinas para o serviço. Finalizou fazendo críticas em relação as ações do Executivo para com o saneamento básica no município, lamentando a falta de debate em relação a questão. O vereador **ANDREO RASERA (MDB)** fez considerações sobre a falta de acessibilidade no transporte público. Disse que no fim de semana, percebeu a dificuldade que os cadeirantes possuem para entrar nos ônibus, lamentando o descaso da falta de equipamentos que possam diminuir essas dificuldades. Falou também sobre o terreno da antiga subestação de energia no bairro Prainha, que hoje serve de depósito de lixo e é frequentada por pessoas que fazem uso de entorpecentes. Lembrou que outro vereador já fez uma indicação para que o local fosse transformado em um espaço útil, como praça ou outro equipamento público. Também demonstrou preocupação com o que ele chamou de colapso das transportadoras que atuam no setor fluvial em Santarém. Ele defende a construção de um novo local que possa servir para atracação de balsas desse segmento empresarial, que vem crescendo em Santarém. Concluiu mencionando a notícia de um novo projeto do Governo do Federal que compõe a Ferrovia Ferrogrão. Disse que a ferrovia está sendo licitada e que pretende ligar o município de Sinop do Estado Mato Grosso ao distrito de Miritituba (PA), nas margens do rio Tapajós. Destacou que este projeto traz geração de emprego e renda, mas ao mesmo tempo preocupação com o meio ambiente. Concluído o Grande Expediente, passou-se para a **Primeira Parte da Ordem do Dia.** O presidente Ronan Liberal Junior informou que, conforme acordado na sessão anterior, as atas serão enviadas por e-mail para que haja uma dinâmica melhor na aprovação dos trabalhos durante o período eleitoral. Em seguida, colocou em votação a ata do dia 10 de agosto, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: MEMO. 062/2022 –GAB. Ver. Elielton Lira (AVANTE); MEMO. 033/2022 –GAB. Ver Jander Ilson Pereira (União Brasil); MEMO. 043/2022 –GAB. Ver. JK do Povão (PSDB); MEMO. 075/2022 –GAB. Ver. Aguinaldo Promissória (União Brasil). Concluído a leitura dos expedientes, foram encaminhados às comissões pertinentes: Projeto de Lei 2454/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT), que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer no município de Santarém. Projeto de Lei 2453/2022, de autoria do vereador Ronan Liberal Jr. (MDB), que institui a Política Pública Municipal de Incentivo ao Empreendedor Rural no Município de Santarém - Estado do Pará. Projeto de Lei 2452/2022, de autoria do vereador Ronan Liberal Jr. (MDB), que isenta o cidadão de pagamento para a emissão de documentos de natureza

pessoal e pagamento de taxas e emolumentos em cartórios, quando acometido por motivo de catástrofe natural. Foram encaminhados 12 projetos de terra, de autoria do Poder Executivo. Foram acatados: Pedido de Informação 081/2022, de autoria do vereador Angelo Tapajós (Republicanos); Pedido de Informação 082/2022, de autoria da vereadora Adriana Almeida (União Brasil). Em seguida, passou-se para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS:** Moções de Aplausos n°308 e 309/2022, de autora do vereador Ronan Liberal Jr. (MDB); Moção de Aplausos n°311/2022, de autora o vereador Carlos Silva (PSC); Moção de Aplausos n°3012/2022, de autora do vereador Carlos Martins (PT); requerimento 1677 a 1680/2022, de autoria do vereador Erlon Rocha (MDB); requerimento 1716, 1721, 1784/2022, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PSC); requerimento 1757/2022, de autoria da vereadora Adriana Almeida (União Brasil); requerimentos 1785 e 1786/2022, de autoria do vereador Gerlande Castro (PSB); requerimentos 1787 a 1799/2022, de autoria da vereadora Enfa. Alba Leal (MDB); requerimentos 1800, 1823, 1824 e 1825/2022, de autoria do vereador prof. Josafá Gonçalves (PL); requerimento 1801/2022, de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB); requerimentos 1802, 1803 e 1804/2022, de autoria do vereador Júnior Tapajós (PL); requerimentos 1746, 1805, 1806, 1807, 1809 a 1812/2022, de autoria do vereador Carlos Silva (PSC); requerimento 1813/2022, de autoria do vereador Carlos Martins (PT); requerimentos 1814 e 1815/2022, de autoria do vereador Silvio Neto (União Brasil); requerimentos 1816 a 1820/2022, de autoria do vereador Alysson Pontes (PSD); requerimentos 1821 e 1822/2022, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT); Indicação 237/2022, de autoria do vereador Carlos Silva (PSC). Concluído a pauta, o segundo vice-presidente da Câmara Municipal de Santarém **ALYSSON PONTES (PSD)** encerrou os trabalhos, convidando a todos para próxima sessão. Vereadores presentes: **RONAN LIBERAL JR. (MDB); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); CARLOS SILVA (PSC); BIGA KALAHARE (PT); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL); CARLOS MARTINS (PT); DIDI FELEOL (PP); ENF. ALBA LEAL (MDB); GERLANDE CASTRO (PSB); PASTOR ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); ÂNDREO RASERA (MDB); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); ALYSSON PONTES (PSD); ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); ENF. MURILO TOLENTINO (PSC), ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL); ERLON ROCHA (MDB).** Vereadores ausentes com justificativa: **AGUINALDO PROMISSÓRIA (UNIÃO BRASIL); JANDER ILSON PEREIRA (UNIÃO BRASIL); JK DO POVÃO (PSDB); ERLON ROCHA (MDB), ELIELTON LIRA (AVANTE).** Vereador licenciado: **ALEXANDRE MADURO (MDB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ronan Liberal Jr.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário